CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Canela, 14 de maio de 2024.

Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores
Ver. Jefferson de Oliveira
Canela – RS

A Vereadora **EMÍLIA GUEDES FULCHER**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 156 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo, a seguinte indicação: **Diante das recentes enchentes que tomaram conta do estado do Rio Grande do Sul, afetando o estado inteiro, solicito a implantação do Programa Defesa Civil na Escola. Essa catástrofe ambiental ressalta a urgência de estarmos preparados para enfrentar situações de risco e desastres naturais, reforçando a importância da educação e da preparação da população.**

JUSTIFICATIVA

O Programa Defesa Civil na Escola tem como objetivo capacitar os alunos para agirem de forma consciente e segura diante de situações de emergência. Através de estudos sobre gestão de riscos, gestão de desastres, cidadania, meio ambiente e segurança global, os estudantes aprenderão a importância da prevenção, e preparação para desastres, contribuindo assim para a recuperação e fortalecimento da capacidade de enfrentamento de desastres futuros.

Além disso, o programa promove a autoproteção, preparando os estudantes para lidarem com possíveis cenários de risco, contribuindo assim para o cumprimento da legislação vigente e para a formação de cidadãos mais conscientes e preparados.

O Programa Defesa Civil na Escola alia teoria e prática, incentivando a participação, a ludicidade, a criatividade e a inovação. Dessa forma, não apenas ensina, mas também estimula a aprendizagem ativa e a formação de cidadãos mais resilientes.

Emília Guedes Fulcher

Vereadora Republicanos